



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07687/2022, DE 4 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00240 - 13.392.3002.2088 - 33903900 1.000,00

Saldo necessário para transporte de alunos em evento cultural relacionado a museu e exposições de arte.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00243 - 13.392.3002.2088 - 33909200 1.000,00

Saldo necessário para transporte de alunos em evento cultural relacionado a museu e exposições de arte.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	1.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	21.427.951,67
Utilizado:	7,53 %	12.929.448,33	

AGUDOS/SP, 4 de julho de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 4 de julho de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

